

**REGULAMENTO TÉCNICO**



**JEI's** <sup>2019</sup>  
Jogos Escolares  
de Imperatriz



PARA  
**JEI's** <sup>2019</sup>

**VOLEIBOL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO VOLEIBOL**

**PRÉ-MIRIM E MIRIM**

**Art. 1º.** Nas categorias **PRÉ-MIRIM E MIRIM** cada equipe deverá comparecer ao jogo com o número mínimo de 6 (seis) alunos-atletas.

**§ 1º** - As equipes que se apresentarem na competição com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido como mínimo no **Art. 17º e § 7º do Regulamento Geral** para as categorias **PRÉ-MIRIM e MIRIM**, não serão impedidas de participar da competição, mas serão penalizadas por número insuficiente de alunos para as disputas, salvo se houver problema de ordem médica atestado por um profissional da área médica.

**§ 2º** - As alturas da rede serão as seguintes

<b>FEMININA</b>	<b>1,80m</b>
<b>MASCULINA</b>	<b>1,90m</b>

**§ 3º** - As substituições obrigatórias levarão em consideração a **proporcionalidade** de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.

**§ 4º** - Camisas numeradas nas costas e na frente, a numeração deverá ser de acordo com a modalidade específica, e o nome da Instituição de ensino.

**§ 5º** - É vedado ao jogador o uso de qualquer objeto reputado pelo árbitro como perigoso ou nocivo à prática do esporte. O árbitro exigirá a remoção de qualquer objeto que, a seu critério, possa molestar ou causar dano ao adversário ou a si próprio.

**Art. 2º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO VOLEIBOL - 12 a 14 ANOS**

1. A competição de voleibol (**12 a 14 anos**) será realizada de acordo com as regras oficiais da federação internacional de volleyball (FIVB) adotadas pela confederação brasileira de voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A instituição de ensino poderá inscrever de 8 (oito) a 12 (doze) alunos-atletas, bem como, 1 (um) técnico e seu auxiliar. Cada equipe deverá comparecer ao jogo com o número mínimo de 8 alunos-atletas.
  - 2.1. As equipes que se apresentarem com número inferior de alunos-atletas ao estabelecido no **Art. 17<sup>a</sup> e § 7<sup>o</sup>** do regulamento geral não serão impedidas de participar da competição, mas serão penalizadas por número insuficiente de alunos-atletas para as disputas.
3. O formato do jogo será:
  - 3.1. Na fase classificatória e decisão de 3<sup>o</sup>/4<sup>o</sup> lugares.
    - 3.1.1. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
    - 3.1.2. Em caso de empate em número de sets vencidos (1x1), será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos, o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 2 (dois) pontos e, neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.
  - 3.2. Decisão de 1<sup>o</sup>/2<sup>o</sup> lugares e semifinal: os jogos serão realizados conforme a regra oficial de voleibol da FIVB (em melhor de 5 (cinco) sets).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

4. As alturas da rede serão as seguintes

<b>FEMININA</b>	<b>2,20m</b>
<b>MASCULINA</b>	<b>2,35m</b>

5. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma fase da competição.
6. O capitão da equipe poderá ser alterado de um jogo para o outro durante a competição, desde que tenha a tarja de capitão em sua camisa de jogo, conforme descrito no item 9.2 deste regulamento.
7. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:
- 7.1. No 1º set, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar à partida.
- 7.2. No intervalo do 1º para o 2º set, os alunos-atletas “reservas” em condição de jogo deverão substituir alunos-atletas “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 2º set, salvo em caso de contusão atestada pela equipe médica do evento. O aluno-atleta contundido não poderá retornar ao jogo. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo.
- 7.3. No 3º set da fase classificatória (quando houver), as substituições estarão liberadas, seguindo a regra oficial de voleibol da FIVB.
- 7.4. As substituições obrigatórias estabelecidas no item 7.2 levarão em consideração a **proporcionalidade** de alunos-atletas em condição de participação para o início do jogo em ambas as equipes.
- 7.5. Caso, na fase classificatória, uma equipe não utilize todos os seus alunos- atletas credenciados na competição, exceto pelo estabelecido nas regras 7.4 e 7.6, será enquadrado conforme o regulamento geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

- 7.6. Caso antes do jogo o aluno-atleta se lesione ou fique sem condição de jogo, deverá apresentar atestado médico à equipe de arbitragem para ciência e registro em súmula.
- 7.7. As regras estabelecidas no **item 6** e subitens serão obrigatórias somente na fase classificatória. Nos jogos que definirão colocações (ex. disputa de 5º e 6º lugar), semifinais e final serão utilizadas as regras oficiais de voleibol da FIVB. **Ou seja, as substituições serão livres.**
8. O sistema de pontuação nos grupos será:
- 8.1. Vitória - 2 pontos.
  - 8.2. Derrota - 1 ponto.
  - 8.3. Ausência - 0 pontos.
9. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao regulamento geral e aos seguintes critérios:
- 9.1. **Camisas numeradas de 01 a 20 (frente e costas).** As equipes devem manter a mesma numeração do início ao fim da competição. O número deve ser colocado no centro da camisa. A cor da camisa deve contrastar com a cor dos números. Os números devem medir, no mínimo, **8 cm de altura na frente e 15 cm de altura nas costas. A fita que forma os números devem ter, no mínimo, 0,2cm de largura.**
- Parágrafo único:** A equipe que não cumprir com a exigência do tamanho da numeração na camisa do atleta, será notificado verbalmente, no momento da constatação da irregularidade e terá 24h (vinte e quatro) horas para apresentar a camisa de jogo com o tamanho estabelecido neste regulamento.
- 9.2. O uniforme do capitão da equipe deverá ser – obrigatoriamente – identificado com uma tarja, medindo 8 cm x 2 cm e 1 cm de largura em sua camisa, conforme regra oficial de voleibol. Esta tarja deverá ser fixa, “silkada” ou costurada, abaixo do número da frente da camisa do uniforme no centro da camisa. Não poderá ser improvisada por esparadrapo ou similar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

- 9.3. No calção (masculino) e no short ou no sunquine (feminino) a numeração é facultativa, caso em um calção tenha a numeração, todos deveram ter.
- 9.4. Meias padronizadas com o tamanho acima do tênis. Não sendo permitida a utilização de meia tipo “sapatilha”, que não apareça para fora do tênis.
- 9.5. Comissão técnica: camisa, calça, tênis e meia, não sendo obrigatória a padronização de modelo e cor. Não será permitido atuar com bermuda, short ou calça corsário.
- 9.6. Os alunos-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no item 9 deste regulamento e no regulamento geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE. A partir do seu 2º dia de participação, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.
- 9.7. Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos Escolares da Juventude nos uniformes esportivos.
- 9.8. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (camisas, camisetas,) o nome da instituição de ensino, nas etapas posteriores o nome da cidade e sigla da unidade da federação.
- 9.9. **Será permitido o uso de equipamento auxiliares (conhecidos como segunda pele, meias de compressão, proteção de braços conhecido como manquito com padronização de cor), que tenham função terapêutica ou proporcionam maior conforto aos alunos-atletas. Estes equipamentos deverão ser usados sob o uniforme, sem qualquer inserção de material promocional do patrocinador ou fabricante e devem ser da mesma cor e modelo para todos os alunos-atletas que estiverem usando no jogo.**
10. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 2 (duas) equipes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira

10.1. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase.

11. Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 3 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira. E em ordem sucessiva de eliminação:

11.1. Maior coeficiente de sets average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.2. Maior coeficiente de pontos average em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.

11.3. Confronto direto entre as equipes empatadas na fase (utilizado somente no caso de empate entre 2 (duas) equipes).

11.4. Sorteio.

Observações:

I. Na hipótese da aplicação do critério de *sets ou pontos average*, dividir-se-á o número de sets ou pontos pró pelos sets ou pontos contra, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, uma equipe não perder nenhum set ou ponto, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem sets ou pontos sofridos a classificação pelo critério de *sets ou pontos average*.

II. Quando, para cálculo de *sets ou pontos average*, mais de uma equipe não perder nenhum set ou ponto, será classificada a equipe que tiver o número de sets ou pontos mais positivos em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

12. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

12.1. Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 11.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 11.2.

12.2. Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos.

12.3. Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 11.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos a seguir, somente para os empatados:

12.3.1. Sets *average* (dividir os sets pró pelos sets contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

12.3.2. Pontos *average* (dividir os pontos pró pelos pontos contra, nos jogos realizados entre as equipes selecionadas na fase. Classifica-se o maior resultado).

12.3.3. Sorteio.

13. Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 (quinze) minutos, somente no primeiro jogo do dia, será declarada ausente, aplicando-se o WO em favor da equipe presente, a qual será declarada vencedora pelo placar de 2x0 (25x0) (25x0) na fase classificatória e nos jogos para definição de colocação na competição (ex. 5º e 6º lugar) e de 3x0 (25x0) (25x0) (25x0) nas fases semifinal e final. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Havendo concordância entre os dirigentes das equipes, será concedido um tempo de 5 minutos de espera a partir do segundo jogo, somente se os dois dirigentes concordarem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

14.1 A Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude não disponibilizará bola para aquecimento, sendo essa de responsabilidade de cada equipe.

15. Não será permitido jogar com piercing, óculos, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do aluno-atleta, salvo mediante entrega ao coordenador antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo aluno-atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados.

16. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência de 1 (uma) hora antes do horário marcado na tabela oficial para início do jogo (exceto ao médico ou fisioterapeuta que poderá integrar a equipe a qualquer tempo) e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais a apontadora/mesária.

17. A comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 2 pessoas. Será permitido a qualquer técnico/dirigente credenciado, assumir a função de técnico e auxiliar técnico. Para os dirigentes, obrigatoriamente, deverão apresentar junto da credencial sua carteira do CREF na sua forma original e dentro do prazo de validade. A comissão técnica poderá ser composta por:

17.1. Técnico;

17.2. Auxiliar técnico;

17.3. Médico;

17.4. Fisioterapeuta;

18. Estará automaticamente suspenso da partida subsequente, na mesma modalidade/gênero, o aluno-atleta/membro da comissão técnica que for desqualificado.

18.1. Não se aplica o disposto neste artigo se, antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta/membro da comissão técnica for



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude**  
**XXXVIII Jogos Escolares de Imperatriz**

absolvido pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

18.2. Para fins do disposto neste artigo entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

19. A entrada dos jogadores na quadra para o aquecimento será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem da modalidade.

19.1. O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.

19.2. O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade pelo coordenador de arbitragem e coordenação geral da modalidade.

20. A equipe de arbitragem em todas as fases será composta pelos seguintes oficiais: 1º árbitro, 2º árbitro e apontador.

20.1. A equipe de arbitragem deverá comparecer ao local de jogo com até 30 minutos de antecedência para o início do jogo que irá atuar.

21. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Modalidade, CCO com a anuência da Direção Técnica dos **JEI's 2019**, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

**Parágrafo único** - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI's 2019** e o presente Regulamento.